



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos **vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete**, reuniu-se extraordinariamente, em conjunto e em comum acordo, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, atendendo a convocação dada na Vigésima Segunda Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislatura da Nona Legislatura, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final<sup>1</sup>; e de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária<sup>2</sup>; com a presença dos vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), que dirigiu os trabalhos; Luiz Carlos de Queiroz, Vice-presidente/Relator; Valdecir José dos Santos (Mendonça); Marcos Roberto Menin; e Oslen Dias dos Santos (Tuti). **Pauta: 1) Projeto de Lei Complementar nº 1.928/2017** (altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.527/2006, e dá outras providências), em regime de urgência especial, o qual, foi deliberado em conjunto e por unanimidade pelas comissões competentes, pela aprovação, ressalvado o voto contrário da Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), logo, exarado o respectivo parecer, o devolveram ao Gabinete da Presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros das comissões.

<sup>1</sup> **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final,**

Presidente: Vereador Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)  
Vice-Presidente/Relator: Vereador Luiz Carlos de Queiroz (PMDB)  
Membro: Vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

<sup>2</sup> **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária,**

Presidente: Vereador Luiz Carlos de Queiroz (PMDB)  
Vice-Presidente: Vereador Marcos Roberto Menin (DEM)  
Membro: Vereador Oslen Dias dos Santos – Tuti (PSDB)